



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º GRU.0078/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 2368, de 08 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º - FLEXIBILIZAR, a partir do dia 29 de agosto de 2022, o uso de máscaras em todos os ambientes fechados do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo .

Art. 2.º - O docente está autorizado a exigir o uso de máscaras por parte dos discentes se assim preferir.

Art. 3.º - A Direção-Geral do Câmpus Guarulhos permanecerá, acompanhando periodicamente a evolução dos indicadores junto às autoridades sanitárias municipais para que haja um ambiente seguro para toda a comunidade.

Dê ciência.  
Publique-se.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**